



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1519/18 PR, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoria: Ver. Prof. Rafael Barros

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, **a realização do Teste de Glicemia Capilar como protocolo clínico nos atendimentos realizados em toda Rede de Saúde do município de Formosa-GO.**

Câmara Municipal de Formosa, 04 de Dezembro de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa tornar indispensável à realização do teste de glicemia nas unidades de saúde públicas e privadas do Município em conjunto com os demais procedimentos clínicos iniciais no atendimento ao paciente. Visando o diagnóstico correto da doença. A medida também servirá para aprimorar o banco de dados e controle dos casos realizados pela Secretaria de Saúde do Município inclusive quanto à distribuição de medicamento de forma regular e sistemática a todos pacientes portadores de diabetes cadastrados.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria